



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 057/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/62/89;


R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/86, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando à continuidade do Projeto de Pesquisa "O Ensino Básico no Município de Rondonópolis".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de outubro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

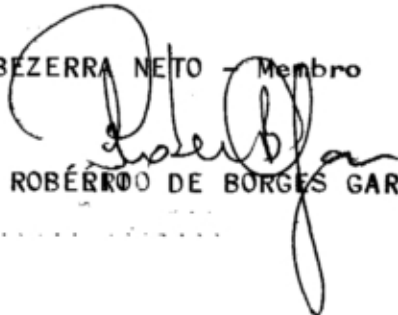
BENEDITTO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro